



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
Rua Paulino Nogueira, 315, Bloco II - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-270  
Telefone: 853366-7407 e Fax: @fax\_unidade@ - http://ufc.br/

**EDITAL Nº 153/2023**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 92/2023, DE 04 DE AGOSTO DE 2023, DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO NA PROCURADORIA GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC)**

Processo nº 23067.028191/2023-08

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, em conformidade com os ordenamentos básicos da Universidade Federal do Ceará (UFC), TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO do Edital nº 92/2023.

**1. DA RETIFICAÇÃO**

1.1 O presente Edital mantém todas as inscrições realizadas anteriormente, que serão reanalisadas de acordo com os novos requisitos listados abaixo (item 1.2 do presente edital de retificação). O prazo de inscrições será reaberto, conforme cronograma constante do Anexo I do presente edital de retificação.

1.2 Fica retificado o item I “DOS REQUISITOS PARA O ESTÁGIO”, passando a apresentar a seguinte redação:

**1. DOS REQUISITOS PARA O ESTÁGIO**

1.1 Requisitos a serem comprovados no ato da inscrição:

1.1.1 Ser estudante do curso de Direito na UFC com matrícula ativa;

1.1.2 Ter concluído 1280 (mil duzentos e oitenta) horas;

1.1.3 Não estar matriculado no último ano do curso.

1.2 Requisitos a serem comprovados no ato da contratação:

1.2.1 Ter cursado a disciplina de Direito Administrativo I;

1.2.2 Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais;

1.2.3 Não acumular bolsas concedidas pela UFC com quaisquer outras bolsas vinculadas a órgãos públicos municipais, estaduais ou federais, com exceção das permissões de acúmulo de bolsas e auxílios financeiros, conforme art. 11 da Resolução Nº 08/CEPE, de 26 de abril de 2013, bem como respeitar as limitações de carga horária constantes do art. 10 da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 (máximo de 30h semanais).

1.3 Fica retificado o item 8.3, passando a apresentar a seguinte redação:

8.3 Na hipótese de ocorrer empate de notas finais, como critério do desempate terá preferência o candidato que obtiver melhor IRA - Índice de Rendimento Acadêmico Individual.

1.4 Fica retificado o Anexo I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO, passando a apresentar a redação conforme documento em anexo deste Edital.

1.5 Fica retificado o Anexo II- AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL, passando a apresentar a redação conforme documento em anexo deste Edital.

1.6 Fica retificado o Anexo III- AUTODECLARAÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA, passando a apresentar a redação conforme documento em anexo deste Edital.

1.7 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Fortaleza, 30 de novembro de 2023.

Marilene Feitosa Soares  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Paulo Henrique Leite Gonçalves  
Procurador-Chefe da UFC

**ANEXO I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

EVENTO	DATAS
Divulgação do Edital	30/11/2023
Período de Inscrição	04 a 10/12/2023
Divulgação das inscrições homologadas	A definir
Realização das entrevistas	A definir
Previsão do resultado	A definir

**ANEXO II – AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,

declaro para o fim específico de concorrer a reserva de vagas para pessoas negras no Edital \_\_\_\_\_ (número do edital) para formação de cadastro reserva de estágio para Procuradoria Federal na UFC com base na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que me identifique como (marcar apenas uma das opções):

( ) Preto

( ) Pardo

Declaro, também, estar ciente de que, a comprovação da falsidade desta declaração, em procedimento que me assegure o contraditório e a ampla defesa, tornará minha classificação no edital sem efeito o que implicará na minha exclusão do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Declaro, ainda, estar ciente de que poderei ser convocado, a qualquer tempo, por comissões especiais da UFC para verificação da afirmação contida na presente declaração.

Fortaleza - CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_

(Nome Completo)

### ANEXO III – AUTODECLARAÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, declaro para o fim específico de concorrer a reserva de vagas para pessoas com deficiência no Edital \_\_\_\_\_ (número do edital) para formação de cadastro reserva de estágio para Procuradoria Federal na UFC com base na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que possuo a seguinte deficiência

Declaro, também, estar ciente de que, a comprovação da falsidade desta declaração, em procedimento que me assegure o contraditório e a ampla defesa, tornará minha classificação no edital sem efeito o que implicará na minha exclusão do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Declaro, ainda, estar ciente de que poderei ser convocado, a qualquer tempo, por comissões especiais da UFC para verificação da afirmação contida na presente declaração.

Fortaleza-CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_

(Nome Completo)



Documento assinado eletronicamente por **MARILENE FEITOSA SOARES, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**, em 30/11/2023, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE LEITE GONCALVES, Procurador Chefe**, em 30/11/2023, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4655677** e o código CRC **BCB4F666**.